

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 356, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

Recondução de Processo
Administrativo Sancionador - PAS
(Ref. Processo nº
50905.004516/2020-60)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000816/2021-51.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 235/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.004516/2020-60.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Sancionador até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
VICTOR GOMES PAULO SMITH	9431
ALBERTO MENDES DA SILVA	9491
ARTIDONIO EDUARDO BEZERRA	4672

Art. 3º Designar a empregada MARIA CARLOTA COUTINHO KOMATSUBARA, Reg. 9527, como membro suplente, para eventual substituição de membro da comissão, evitando-se a paralização dos trabalhos.

Art. 4º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de 24/08/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 11/08/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4447313** e o código CRC **CAC68973**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4447313

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br